



# *Câmara Municipal de Biritiba Mirim*

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone/Fax: (11) 4694-8430 [www.camarabiritibamirim.sp.gov.br](http://www.camarabiritibamirim.sp.gov.br)

Biritiba Mirim, 11 de fevereiro de 2020.

*Ofício nº 031/2020*

A Comissão Especial da PEC/15:

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me do presente para encaminhar a Moção de Apoio nº 001/2020, de Autoria do Nobre Vereador Reinaldo Pereira Junior, aprovado na Sessão Ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2020.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

***Robério de Almeida Silva***  
***Presidente da Câmara***



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone/Fax: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

## Moção de Apoio 001 /2020

Exmo. Senhor  
Robério de Almeida Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim

APROVADO  
nas sessões, em 10/02/2020  
1.º Secretário

O Vereador que a esta subscreve, vem requerer que após tramitação regimental, que seja encaminhada imediatamente à Câmara de Deputados Federais/Comissão Especial PEC 15/2015 a presente **Moção de Apoio à PEC 15/2015**, proposta que torna o **FUNDEB** permanente (sua validade vai até o final de 2020) e defende maior participação do governo federal no **FUNDEB**. Hoje a União contribui com 10% dos recursos, com a aprovação da PEC 15/2015, a contribuição será de 15% em 2021, com acréscimos anuais de 2,5% até chegar a 40% em 2031.

### JUSTIFICATIVA

**Moção de Apoio por um Novo FUNDEB. O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO. POR UM NOVO FUNDEB PERMANENTE, AMPLIADO QUE GARANTA QUALIDADE E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA BRASILEIRA.**

Para isso é preciso alterar a Constituição Federal e aumentar a complementação da União de 0,2 para 1,1 por cento p assegurar recursos para todas as redes públicas do País. O financiamento protegido que a sociedade conquistou para a educação brasileira desde 1988 com o FUNDEF que evoluiu para o FUNDEB que é a principal fonte de financiamento da educação brasileira, que beneficia 49 milhões de estudantes, está ameaçado com seu fim em 31 de dezembro de 2020. Muitas iniciativas serão necessárias para pressionar o Congresso Nacional a priorizar a análise das propostas que pretendem tornar o fundo permanente.

Sem recursos não há como cumprir as metas do Plano Nacional de Educação. Defendemos a aprovação do FUNDEB PERMANENTE tendo como parâmetro o **CUSTO ALUNO QUALIDADE (CAQ)** para isso, no entanto, é preciso alterar a Constituição Federal e aumentar a complementação da União de 0,2 para 1,1 do PIB com o objetivo de assegurar recursos para todas as redes públicas do País. Um dos pleitos de estados e municípios é que a União, ente que mais arrecada impostos, aumente a porcentagem de transferência de recursos, que atualmente é equivalente a 10 por cento das contribuições dos demais entes.

Biritiba Mirim, 04 de fevereiro de 2020

**Reinaldo Pereira Junior**  
VEREADOR – DEM